



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 20/2023

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ, FAZ SABER, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTº 101º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 4/2016, DE 7 DE JANEIRO, E ARTº 16º/1-H), DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE VAI SER SUBMETIDO A CONSULTA PÚBLICA POR UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, E POSTERIOR APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, UM PROJETO DE REGULAMENTO DECLASSIFICAÇÃO E LICENCIAMENTO DE CÃES E GATOS:

Desta forma, devem os interessados dirigir à Junta de Freguesia as propostas ou sugestões que entendam convenientes tendo em vista uma análise das mesmas por parte desta autarquia

PARA CONSTAR E PRODUZIR OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO COSTUME, BEM COMO A SUA DIVULGAÇÃO NA PÁGINA ELETRÓNICA DA AUTARQUIA.

LARANJEIRO, 2 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA